
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2002.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Associação Paraense de Portadores de Deficiência – A.P.P.D, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Associação Paraense de Portadores de Deficiência – A.P.P.D, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em prol da inclusão social e defesa dos portadores de deficiência.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue à Diretoria da Instituição, em Sessão solene a ser promovida por este Poder Legislativo, com data e hora estabelecida pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.669, DE 04/04/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.